



Federação Nacional
das Associações de
Raças Autóctones



Federação Portuguesa
das Associações
de Bovinicultores

Documento apresentado à Comissão Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar [2016.04.05]

CONSTRANGIMENTOS À CRIAÇÃO DAS RAÇAS AUTÓCTONES

A localização de Portugal, no extremo da bacia Mediterrânica, ponto de contacto, comércio e passagem de muitas civilizações ao longo dos tempos, com as conseqüentes introduções e influências genéticas, contribuiu para a grande diversidade de raças pecuárias existente no nosso país. As 50 raças autóctones nacionais constituem uma das principais razões para Portugal ser considerado uma região 'Hot spot' de biodiversidade pela FAO [Organização para a Agricultura e Alimentação das Nações Unidas].

	Criadores	Fêmeas	Machos
Bovinos	9.720	115.568	3.220
Caprinos	461	43.115	1.961
Ovinos	989	113.523	4.820
Galinhas	1.207	5.455	2.626
Equídeos	993	4.539	1.214
Suínos	359	11.908	941
Total	13.729	294.108	14.782

Apesar de ser um país de reduzida dimensão física, possui uma enorme variedade de habitats, com diferentes condições orográficas, climáticas, edáficas, de manejo e com inúmeras tradições sociais e culturais, criando múltiplos nichos onde as espécies pecuárias foram sendo criadas e apuradas, conduzindo ao aparecimento de um elevado número de raças distintas perfeitamente adaptadas ao seu meio.

Estas raças são criadas essencialmente em zonas do interior, em territórios de baixa densidade, inseridas em sistemas de produção



Federação Nacional
das Associações de
Raças Autóctones



Federação Portuguesa
das Associações
de Bovicultores

equilibrados, sustentáveis e ecológicos e contribuem de forma decisiva para a fixação das populações nas zonas mais desfavorecidas do mundo rural, concorrendo assim para a estabilidade e coesão social.

Ao proporcionar produtos de qualidade, seguros e de alto valor económico, podem também ser a base para o aumento da rentabilidade das explorações agrícolas, preservando o ambiente e a paisagem, uma vez que estão assentes em sistemas de produção extensivos que aproveitam os parques recursos forrageiros de zonas desfavorecidas ou de montanha que de outra forma não seriam aproveitados.

Foi no início da década de 80 do século passado, que o Estado Português, reconhecendo a grande importância económica, social, cultural e biológica destas raças, intensificou os esforços de inventariação e registo zootécnico das raças mais relevantes, baseado em trabalhos efetuados pelos Serviços oficiais, com base, na maioria dos casos, em estudos encetados na década de 60. Este processo foi sendo alargado a todas as raças existentes, até que, no princípio dos anos 90, os serviços oficiais do Ministério da Agricultura começaram a delegar nas associações de criadores, entretanto formadas, a gestão dos Livros Genealógicos e consequentemente a conservação e o melhoramento genético destas raças.

A atuação conjunta entre o Estado Português e as Associações de Criadores, a par dos apoios concedidos pela Política Agrícola Comum, foram decisivos para travar a regressão contínua dos efetivos de raças autóctones que se verificava no nosso país desde meados do século XX. Esta diminuição, por vezes drástica dos efetivos pecuários autóctones, levou inclusivamente ao desaparecimento de algumas raças e variedades.

Quase simultaneamente, em meados dos anos 90, iniciou-se o processo de proteção do nome dos produtos resultantes da produção destes animais, com a regulamentação de inúmeros produtos DOP - Denominação de Origem Protegida, IGP - Indicação Geográfica Protegida e ETG - Especialidade Tradicional Garantida. Atualmente, a esmagadora maioria dos produtos de origem animal portugueses com proteção comunitária têm por base as raças autóctones, sendo consensual a qualidade associada às carnes das raças bovinas autóctones, aos enchidos e fumados e aos produtos lácteos provenientes do leite das raças ovinas e caprinas.



Federação Nacional
das Associações de
Raças Autóctones



Federação Portuguesa
das Associações
de Bovinicultores

Estes recursos, que nos foram transmitidos pelos nossos antepassados, que os acompanharam ao longo da grande caminhada desde o berço da humanidade, através de climas extremos e ecossistemas exigentes, e em que nos demonstraram toda a sua adaptabilidade, resistência e utilidade, devem ser defendidos e conservados, permitindo a difusão justa e equitativa dos benefícios resultantes do seu uso. A variabilidade destes recursos pode constituir uma defesa num mundo em constante mudança, com alterações climáticas imprevisíveis, novas doenças emergentes e uma população crescente em número e exigências alimentares.

Neste sentido, Portugal tem participado oficialmente em diversos acordos, protocolos e programas nacionais e internacionais, onde tem reforçado a importância destes recursos e as suas responsabilidades comuns e individuais na conservação, uso sustentável e desenvolvimento para a alimentação e a agricultura (entre outros, Convenção para a Diversidade Biológica -1992, 1º Relatório Mundial sobre o Estado dos RGAn e Relatório Nacional sobre o Estado dos RGAn - 2004, Plano Global de Ação para os RGAn da FAO e Declaração de Interlaken - 2007, 2º Relatório Mundial sobre o Estado dos RGAn - 2015).

Para cumprimento deste acordo, **Portugal aprovou em 2014 o Plano Nacional para os Recursos Genéticos Animais**, em que as **raças autóctones continuam a ser uma prioridade da política agrícola nacional**, nomeadamente através da implementação de estratégias para prevenir a perda de variabilidade genética, fomentar a utilização sustentável dos recursos genéticos e a promoção dos seus produtos.

A gestão destes recursos genéticos, da responsabilidade do Estado Português, em estreita colaboração e parceria com as Associações de Criadores, é uma questão de soberania nacional, sendo protegida por legislação nacional e comunitária, a sua criação é apoiada por medidas destinadas à promoção e conservação *in situ* destes recursos genéticos, designadamente os que estão em risco de extinção [Portaria n.º 55/2015 (alterada pela Portaria n.º 374/2015)].

Com a suspensão de novas candidaturas (ou de aumentos aos compromissos existentes) a esta medida do PDR até ao final deste quadro comunitário (2020), como nos foi transmitido pelo Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, todo o trabalho de conservação e melhoramento efetuado até ao momento é colocado em risco, bem como o objetivo de aumentar o número de produtos certificados, como forma de tornar competitivo o mundo rural.



Federação Nacional
das Associações de
Raças Autóctones



Federação Portuguesa
das Associações
de Bovicultores

Há raças que estão em grave risco de extinção, podendo deixar de existir a muito curto prazo, o que leva a pensar que se não houver a vontade de conservar a diversidade genética que temos hoje, daqui a 20 anos o que resta das raças autóctones seguirá o mesmo destino das que já desapareceram.

Será que Portugal é diferente dos outros países comunitários, onde há um forte incentivo à manutenção e preservação das raças autóctones?

Se quisermos ter um mundo rural competitivo é necessário investir, e, no nosso país, as raças autóctones e os seus produtos são dos poucos que podem ser competitivos no mercado global, pois só nós os temos e sabemos como produzi-los.

Porque consideramos que estes apoios são essenciais para a manutenção deste importantíssimo património genético, não concebemos que seja possível fazer cumprir os propósitos do PDR 2020 suprimindo os apoios à instalação dos criadores e produtores de raças autóctones.

O Presidente da FERA

(Rui Dantas)

O Presidente da FEPABO

(Pedro Espadinha)